



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Considerando a justificativa apresentada e os elementos jurídicos trazidos como subsídios à decisão, AUTORIZO a formalização do instrumento contratual a ser celebrado com a Sra. Ivone Lobato Pontes, representada por procuração por Thiago Cangussu Reis Pontes, cujo objeto é a locação do imóvel – Galpão, situado na Av. Maxmino Porpino da Silva, nº 1530, Centro, Castanhal/PA, destinado a ser utilizado como depósito para guarda de objetos enquanto ocorre a construção do novo Fórum de Castanhal, pelo período de 12 meses.

À Secretaria de Administração, para as providências sequenciais.

Belém, 01 de novembro de 2024.

MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



Assinado digitalmente por MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4246407-8092 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4246407-8092>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 11/11/2024 08:08

| | |
|--------------------------------------|-------------|
| <i>Classif.</i> <i>documental</i> | 00.04.00.02 |
|--------------------------------------|-------------|



TJPADES2024238948A

